

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATO DA SECRETÁRIA

### RESOLUÇÃO SEAP N.º 1.031 DE 20 DE MAIO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no SEI-210036/000283/2022, no Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, e no Ofício Circular SEPLAG/GABSEC SEI N° 1/2020:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com a finalidade prevista no Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, que passa a ser integrada pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas funções:

ALINE HOTT QUINTANILHA, ID 5130304-3 – Arquivista;

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO, ID 1912807-0 – Representante do Protocolo Geral;

CAIO LÁZARO NUNES FERREIRA, ID 5108913-0 – Ponto Focal do SEI/SEAP;

CARLOS JOSÉ MACIEL DA SILVA, ID 501769-7 – Representante da Subsecretaria de Administração;

DANÚBIA BONFIM SIQUEIRA, ID 4354667-6 – Representante da Subsecretaria de Gestão Operacional;

DANIELLE TUFANI ALONSO ID 4266611-2 – Representante da Assessoria Jurídica;

THAINÁ FRANÇA GUIMARÃES BELO, ID 5010572-8 – Representante da Subsecretaria Geral;

RODRIGO MELO VIEIRA, ID 4382560-5 – Representante da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário;

CARLA SIBILIO DO NASCIMENTO DE BARROS, ID 5012516-8 –  
Representante da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário.

**Art. 2º** - A Presidente da Comissão de Gestão de Documentos da SEAP, em seus impedimentos eventuais e legais, será substituída pelo servidor MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO, ID 1912807-0;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 967, de 03/10/2022, publicada no DOERJ de 05/10/2022.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.

**MARIA ROSA LO DUCA NEBEL**  
Secretária de Estado de Administração Penitenciária